

MAPA DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo: 30.686/2026.

Órgão: Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a recepção, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos classes IIA e IIB em aterro sanitário, provenientes dos serviços de coleta realizados no município de Parnamirim/RN.

Vigência estimada: 12 (doze) meses.

1. OBJETIVO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar, tratar e monitorar os principais eventos que possam comprometer o adequado planejamento da contratação, o regular desenvolvimento do procedimento licitatório e a execução satisfatória do objeto.

A elaboração desta matriz está alinhada às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à necessidade de análise dos riscos capazes de comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, bem como à adoção de práticas contínuas de gestão de riscos e controle preventivo.

A matriz deverá ser considerada pelos agentes responsáveis pelo planejamento, pela condução da licitação, pela gestão e fiscalização contratual e pela autoridade competente, servindo como instrumento de prevenção e resposta a eventos que possam afetar a continuidade, a qualidade, a regularidade ambiental e a economicidade da contratação.

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para classificação dos riscos, foram considerados dois critérios:

2.1. Probabilidade / Impacto

Pontuação	Classificação	Descrição	Impacto
1	Baixa	Evento pouco provável de ocorrer.	Efeitos reduzidos e passíveis de rápida correção.
2	Média	Evento que pode ocorrer durante a contratação.	Pode ocasionar prejuízos operacionais ou administrativos relevantes.
3	Alta	Evento com possibilidade significativa de ocorrência.	Pode comprometer significativamente a execução ou o resultado pretendido.
4	Muito alta	Evento cuja ocorrência é altamente provável.	Pode provocar interrupção do serviço, prejuízo ambiental, financeiro ou comprometimento grave do interesse público.

2.2. Classificação do nível de risco

O nível de risco será obtido pela multiplicação: **Risco = Probabilidade × Impacto**

Pontuação	Nível
1 a 4	Baixo
5 a 9	Médio
10 a 16	Alto
17 a 25	Extremo

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco identificado	Causa	Consequência	Fase	P	I	Nível	Medidas preventivas/mitigadoras	Medidas de contingência	Responsáveis
1	Atraso na conclusão da licitação	Demora na elaboração, análise, correção ou tramitação das peças processuais	Risco de não haver contratação vigente a partir de 28/12/2026 e consequente ameaça à continuidade do serviço	Planejamento/Licitação	3	5	Alto	Estabelecer cronograma de tramitação; acompanhar prazos; priorizar análises e providências necessárias	Adotar medidas administrativas cabíveis para evitar descontinuidade; avaliar solução emergencial juridicamente admissível, se configurados os pressupostos legais	SELIM/Setores responsáveis
2	Interrupção da destinação final dos resíduos	Indisponibilidade do aterro, falha operacional, interdição ou suspensão da atividade	Acúmulo de resíduos, comprometimento da limpeza urbana e riscos ambientais e sanitários	Execução	3	5	Alto	Exigir licenciamento válido, capacidade operacional e plano de contingência; acompanhamento permanente	Acionar solução operacional compatível; determinar providências imediatas do contratado e comunicar formalmente a ocorrência	Contratado/Gestor
3	Estimativa inadequada do quantitativo	Variação natural da geração de resíduos ao longo dos anos	Insuficiência ou excesso da estimativa, afetando o planejamento e a execução	Planejamento	3	4	Alto	Utilizar histórico de 2024, 2025 e 2026 e considerar tendência de crescimento; registrar que os quantitativos são estimativos	Monitorar quantitativos efetivamente recebidos e ajustar o planejamento futuro conforme dados reais	SELIM
4	Pesquisa de preços insuficiente ou desatualizada	Poucas referências ou alteração significativa das condições de mercado	Estimativa incompatível com os preços praticados e risco de licitação deserta ou inexequível	Planejamento	2	4	Médio	Atualizar a pesquisa de preços conforme os parâmetros aplicáveis e utilizar fontes compatíveis com o objeto	Realizar complementação da pesquisa e revisar a estimativa antes da publicação, se necessário	Setores responsáveis/SELIM
5	Restrição indevida à competitividade	indevida à competitividade Exigências técnicas, ambientais ou territoriais excessivamente restritivas	Redução da competitividade ou impugnações ao edital	Licitação	2	4	Médio	Justificar tecnicamente todas as exigências; manter somente requisitos necessários ao adequado atendimento do objeto	Revisar edital e promover as correções necessárias antes ou durante o procedimento	SELIM/Setores responsáveis/Licitações
6	Ausência de empresas aptas a executar o objeto	Exigência de licenciamento, capacidade operacional ou localização incompatível com o mercado	Licitação deserta ou fracassada	Licitação	2	5	Alto	Realizar adequado levantamento de mercado; verificar existência de potenciais fornecedores aptos	Reavaliar, mediante justificativa técnica, requisitos que tenham se mostrado desproporcionais	Setores responsáveis/SELIM

7	Apresentação de proposta inexecutável	Disputa por preço sem adequada avaliação dos custos operacionais	Inadimplemento, pedido de reequilíbrio indevido ou abandono da execução	Licitação	3 4 Alto	Definir adequadamente a estimativa de preços; analisar a exequibilidade das propostas	Adotar procedimentos de diligência e medidas previstas na legislação e no edital	Agente de Contratação/Setor de Licitações
8	Insuficiência de capacidade operacional do contratado	capacidade operacional do contratado Estrutura, equipamentos ou capacidade de recebimento insuficientes	Filas, atrasos, recusas e interrupção do serviço	Execução	2 5 Alto	Exigir comprovação da capacidade operacional compatível com o objeto	Determinar regularização imediata; aplicar sanções quando cabíveis e acionar medidas de contingência	Contratado/Gestor/Fiscal
9	Perda, suspensão ou vencimento da licença ambiental	Falha do contratado na manutenção das autorizações necessárias	Impossibilidade legal de funcionamento e risco ambiental	Execução	2 5 Alto	Exigir licença ambiental válida; acompanhar sua vigência e exigir comunicação imediata de qualquer restrição	Suspender o encaminhamento dos resíduos à unidade irregular e determinar solução operacional compatível	Contratado/Gestor/Fiscal
10	Interdição ou suspensão do aterro	Determinação de órgão ambiental, falha operacional ou descumprimento de condicionantes	Interrupção da recepção dos resíduos	Execução	2 5 Alto	Acompanhar situação de regularidade da unidade e exigir comunicação imediata	Acionar plano de contingência e avaliar utilização de alternativa devidamente licenciada	Contratado/SELIM
11	Recebimento de resíduos incompatíveis com o objeto	Falha na triagem e controle das cargas	Risco ambiental, operacional e de responsabilidade para as partes	Execução	2 5 Alto	Exigir inspeção das cargas e registro formal de recusas; orientar transportadores	Segregar/recusar carga incompatível e comunicar formalmente o fato à fiscalização	Contratado/SELIM
12	Divergência entre pesagem do Município e do contratado	Diferença entre equipamentos, falha de calibração ou procedimento inadequado	Divergência nos quantitativos e conflitos na medição/pagamento	Execução	3 4 Alto	Exigir balança adequada, calibrada/verificada e registros eletrônicos; confrontar documentos de pesagem	Realizar conferência, diligência e eventual pesagem de contraprova	Contratado/Fiscal/Gestor
13	Pagamento por quantidade não efetivamente recebida	Falha de conferência dos tickets e documentos de medição	Pagamento indevido e prejuízo ao erário	Execução	2 5 Alto	Conferência sistemática entre tickets, registros, controles municipais e documentação de medição	Suspender a liquidação da parcela divergente e promover apuração	Fiscal/Gestor/SELIM
14	Aumento dos custos de transporte decorrente da distância	Unidade de destinação localizada distante da área de coleta	Aumento do tempo de deslocamento, combustível e custos operacionais da coleta	Planejamento/Execução	3 4 Alto	Manter justificativa e limite de distância compatíveis com a logística municipal e realizar avaliação de mercado	Reavaliar rotas e logística de transporte, preservando a economicidade do sistema	SELIM
15	Redução da capacidade disponível do aterro ao longo dos 60 meses	Crescimento da geração de resíduos ou redução da capacidade operacional da unidade	Necessidade de transferência para outra unidade e risco de interrupção	Execução	3 5 Alto	Exigir comprovação de capacidade compatível e monitoramento da disponibilidade operacional	Acionar alternativa devidamente licenciada e avaliar providências contratuais cabíveis	Contratado/Gestor/SELIM
16	Falha da balança rodoviária	Defeito, manutenção inadequada ou perda de calibração	Impossibilidade de medição confiável	Execução	2 4 Médio	Manutenção preventiva, calibração/verificação e registros de manutenção	Utilizar procedimento de contingência previamente definido e regularizar o equipamento imediatamente	Contratado/Fiscal/SELIM
17	Inconsistência na documentação de medição	Tickets incompletos, divergências de datas, veículos ou quantitativos	Atraso no pagamento e dificuldade de fiscalização	Execução	3 3 Médio	Padronizar documentos e conferir previamente a medição mensal	Solicitar correção/complementação documental antes da liquidação	Contratado/Fiscal
18	Perda das condições de	Irregularidade fiscal, trabalhista ou outras	Comprometimento da regularidade contratual	Execução	2 4 Médio	Verificação periódica da manutenção das	Notificar o contratado e adotar medidas previstas no contrato e	Gestor/Fiscal/SELIM

 Assinado por: BRUNO BATISTA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C7F3-0185-AD47-F-A54> e informe o código C7F3-0185-AD47-F-A54

habilitação pelo contratado	condições exigidas	condições de habilitação	na legislação
19 Variação significativa da geração de resíduos durante os 60 meses	Crescimento populacional, expansão urbana, alterações no serviço de coleta ou fatores sazonais	Quantidade efetiva superior ou inferior à estimada	Execução 4 4 Alto
20 Alteração significativa dos custos de operação do aterro	Energia, combustíveis, mão de obra, insumos, obrigações ambientais ou alterações regulatórias	Pressão sobre custos e possíveis pleitos de alteração contratual	Execução 3 4 Alto
21 Falha de comunicação entre Município, transportador e unidade de destinação	Informações não transmitidas de forma inadequada	Atrasos, recusas de carga e dificuldades de resposta a ocorrências	Execução 3 3 Médio
22 Ocorrência de dano ambiental decorrente da operação	Falha no tratamento/disposição ou descumprimento de normas ambientais	Dano ambiental, responsabilização administrativa, civil e/ou contratual	Execução 2 5 Alto
23 Fiscalização contratual insuficiente	Ausência de acompanhamento sistemático da execução	Falhas não identificadas, pagamentos indevidos ou perda de controle contratual	Execução 2 5 Alto

4. RISCOS PRIORITÁRIOS

Considerando a natureza do objeto, os riscos que demandam maior atenção durante a contratação são:

4.1. Descontinuidade da destinação final

É considerado risco crítico em razão da essencialidade do serviço. A interrupção da recepção dos resíduos poderá provocar acúmulo de resíduos, comprometimento da limpeza urbana e impactos ambientais e sanitários.

Deverão ser mantidos mecanismos de acompanhamento da capacidade operacional e da regularidade da unidade, bem como procedimentos de contingência.

4.2. Regularidade ambiental da unidade

A manutenção da licença ambiental constitui condição essencial para a continuidade da

operação. O contratado deverá manter as autorizações necessárias durante toda a execução e comunicar imediatamente qualquer suspensão, restrição, vencimento ou alteração relevante.

4.3. Confiabilidade da pesagem

Como o pagamento será realizado com base na quantidade efetivamente recebida e destinada, a confiabilidade do sistema de pesagem constitui elemento central da execução contratual.

Deverão ser mantidos registros eletrônicos, documentos de pesagem e mecanismos de conferência entre os controles da Administração e aqueles produzidos pelo contratado.

4.4. Variação dos quantitativos

A quantidade estimada não representa obrigação de consumo ou pagamento do total estimado, devendo a remuneração observar as quantidades efetivamente recebidas, pesadas, comprovadas e destinadas.

A Administração deverá acompanhar a evolução mensal dos quantitativos para verificar eventuais alterações relevantes em relação às projeções utilizadas no planejamento.

4.5. Localização da unidade

A distância entre o ponto de coleta e a unidade de destinação influencia diretamente os custos e a produtividade do sistema de limpeza urbana. Por essa razão, o limite territorial estabelecido no Termo de Referência deverá permanecer devidamente justificado nos autos.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O gerenciamento dos riscos deverá ocorrer durante todo o ciclo da contratação, compreendendo:

I – Planejamento: revisão das estimativas, requisitos, pesquisa de preços, condições de mercado e cronograma;

II – Licitação: acompanhamento da competitividade, pedidos de esclarecimento, impugnações, propostas e análise de exequibilidade;

III – Contratação: verificação da documentação, condições de habilitação e formalização das obrigações;

IV – Execução: acompanhamento da regularidade ambiental, capacidade operacional, pesagem, recebimento, documentação, quantitativos e continuidade dos serviços;

V – Medição e pagamento: conferência dos quantitativos efetivamente recebidos e destinados,

tickets de pesagem e demais documentos comprobatórios;

VI – Encerramento: avaliação da execução, ocorrências, desempenho contratual e informações que possam subsidiar futuras contratações.

6. RESPONSABILIDADES

Compete à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana – SELIM, por meio dos agentes formalmente designados, acompanhar os riscos relacionados ao planejamento e à execução do objeto, adotando ou propondo as providências necessárias.

Compete ao contratado administrar os riscos decorrentes de sua própria operação, especialmente aqueles relacionados à manutenção da unidade, equipamentos, licenciamento, capacidade operacional, recepção dos resíduos e continuidade dos serviços, observadas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

Os riscos que ultrapassarem a competência do gestor ou fiscal deverão ser comunicados à autoridade competente para adoção das providências administrativas, jurídicas ou operacionais cabíveis.

7. REVISÃO DA MATRIZ

O presente Mapa de Riscos deverá ser considerado documento dinâmico, podendo ser atualizado sempre que forem identificados novos riscos relevantes, modificadas as condições de execução ou constatada alteração significativa na probabilidade ou no impacto de determinado evento.

Durante a execução contratual, ocorrências relevantes deverão ser formalmente registradas nos autos, permitindo o aperfeiçoamento das medidas preventivas e de contingência.

8. CONCLUSÃO

A presente matriz identifica os principais riscos relacionados à contratação de empresa especializada para recepção, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos Classes IIA e IIB em aterro sanitário.

A adoção das medidas preventivas e de contingência indicadas tem como finalidade reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos identificados, minimizar seus impactos e assegurar a continuidade, regularidade, economicidade e adequada prestação do serviço público.

O gerenciamento dos riscos deverá permanecer integrado à gestão e à fiscalização contratual

durante toda a vigência do ajuste, especialmente em razão da natureza contínua e essencial do objeto.

Este Mapa de Riscos deverá integrar os autos do processo licitatório e ser considerado em conjunto com o Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, edital e instrumento contratual, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Parnamirim/RN, 11 de setembro de 2026.

BRUNO BATISTA DOS SANTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO
Mat.: 49760



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C7F3-0185-AD47-FA54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 21/09/2026 14:24:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C7F3-0185-AD47-FA54>